



Câmara Municipal de Caieiras¹⁵⁹³

INDICAÇÃO nº 227/91

Senhora PRESIDENTA:

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao senhor Prefeito para que determine ao COMTRAM de Caieiras, a substituição de uma placa existente à Rua Ambrosina do C.Buonaguide, defronte à Rua Aziz Fackri, que impede o tráfego na contra-mão, para que seja complementada com os dizeres: "exceto Praça Santo Antonio".

JUSTIFICATIVA

Tal indicação visa acertar essa situação, pois os carros vindos da Rua Aziz Fackri com destino à Praça - Santo Antonio, são forçados a atravessar a Rua em sentido contrário, fazendo um pequeno percurso de aproximadamente 5 mts. na contra-mão, podendo ser multados, já que o local está próximo ao Destacamento da Polícia Militar as pessoas que necessitam fazer esse percurso podem ser multadas a qualquer momento, a não ser que seja feita a ressalva na placa sinalizadora.

Plenário Vereador Dêrcio Pasin, 30 de setembro de 1.991.

SECRETARIA P/ AS
VIDAS PROVIDÊNCIAS

01/10/91

-(VALDEMAR PEDRO PARIZOTTO)-

Vereador